



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 567, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 453.400,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4281/2016:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 453.400,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 – Secretaria da Administração**

**04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 45.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 – Secretaria da Fazenda**

**04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 2.000,00

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 48.500,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 400,00

**28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada**

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 325.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**01 – Secretaria de Obras**

**04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **01 – Secretaria de Educação**

##### **12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.800,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

##### **02 – Recursos Vinculados**

##### **12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 14.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

##### **03 – Manutenção do FUNDEB**

##### **12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 9.500,00

#### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

##### **02 – Fundo Municipal da Saúde**

##### **10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.200,00

Fonte de Recursos: 4050 Farmácia Básica Estadual

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

#### **05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

##### **01 – Secretaria de Obras**

##### **04.122.0062.1.016.000 – Ampliação e Conservação dos Cemitérios**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 38.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

##### **04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 2020 Fundo Especial do Petróleo

##### **15.4510055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Praças e Avenidas**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 2036 Convênio Infraestrutura

#### **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **01 – Secretaria de Educação**

##### **12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00  
**12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00  
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 500,00  
**12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção**  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00  
**12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche**  
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00  
**12.367.0109.2.105.000 – Igualdade aos Portadores de Necessidades Especiais**  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos: 0020 MDE

#### **02 – Recursos Vinculados**

##### **12.364.0048.1.158.000 – Polo Universidade Aberta do Brasil – UAB**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00  
Fonte de Recursos: 0001 Livre

##### **12.361.0045.2.166.000 - Construção ou Reforma de Espaços Esportivos**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
**12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção**  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos: 1062 CFEM

##### **12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 23.600,00  
**12.361.0045.1.157.000 – Material Permanente para o Transporte Escolar**  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00  
Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

##### **12.361.0045.2.166.000 - Construção ou Reforma de Espaços Esportivos**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00  
**12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção**  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.000,00  
Fonte de Recursos: 1081 C E X – Esforço Exportador

##### **12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00  
Fonte de Recursos: 1084 Transporte Escolar – Estado

##### **12.366.0045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.800,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos: 2050 Programa PEJA



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **04 – Cultura e Desporto Amador**

##### **13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura para Você**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00

##### **13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00

##### **27.812.0117.1.174.000 – Promoção e Incentivos a Esportes de Quadra**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00

##### **27.812.0119.1.176.000 – Promoção de Eventos Comunitários com Resgate a Autoestima**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

##### **27.812.0119.1.188.000 – Restauração do Centro Esportivo Municipal**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 15.600,00
---	---------------

Fonte de Recursos: 0001 Livre

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 12.400,00
---	---------------

Fonte de Recursos: 2036 Convênio Infraestrutura

#### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

##### **01 – Secretaria da Saúde**

##### **10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 9.000,00
--	--------------

##### **10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00
--	--------------

Fonte de Recursos: 0040 ASPs

##### **02 – Fundo Municipal da Saúde**

##### **10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
--	---------------

Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00
--	--------------

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

##### **10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
--	--------------

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

##### **10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.000,00
--	--------------

Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**04 – Departamento de Assistência Social**

**08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**05 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0027.2.099.000 – Atendimento a Benefícios Eventuais**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e População Adulta**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**01 – Secretaria da Indústria e Comércio**

**04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

**25.752.0083.1.181.000 – Incentivo a Produção de Energia**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ ANTONIO DUARTE ROSA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Secretária da Administração